



LEI Nº 10.514/2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos de Presidente Prudente para o quadriênio de 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, decreta e eu DEMERSON DIAS, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do parágrafo 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Presidente Prudente, os seguintes dispositivos da Lei Municipal número 10.514/2021, de 23 de julho de 2021, da qual passam a fazer parte integrante:

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "FUNDEPI"**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Criar um programa de sensibilização sobre empreendedorismo;**
- **Criar um anuário eletrônico de empresas de base tecnológicas;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "FUNDEPI"**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Criar cartilhas, vídeos e infográficos sobre Empreendedorismo Tecnológico, objetivando apresentar para a comunidade em geral as possibilidades existentes em Presidente Prudente;**
- **Aperfeiçoar o portal do INOVA, com informações apresentando em detalhes o ecossistema de Presidente Prudente;**
- **Realizar levantamento, regularmente, dos dados das empresas de base tecnológica, tais como: estimativa de faturamento, geração de empregos, estimativa de geração de impostos, impacto social, dentre outros dados;**



Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Aperfeiçoar a Lei do ISS Software;**
- **Realizar um censo das empresas produtoras de software do Município de Presidente Prudente;**
- **Ampliar a destinação anual para dotação financeira do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia com recursos financeiros;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Elaborar estudos para readequar a lei do ISS Software com vistas a revisão dos valores de referência utilizados para cada categoria de empresa, bem como, possibilitar contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas disponíveis no Município;**
- **Criar um grupo multidisciplinar com o envolvimento da sociedade civil, para definir critérios e fontes de receitas para dotação financeira do Conselho Municipal da Ciência e Tecnologia;**
- **Categorizar as empresas produtoras de software do Município, criando sistemas municipais;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Inserir no currículo escolar a matéria de Ensino Religioso no Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) das Escolas Municipais;**
- **Inserir no currículo escolar a matéria de Educação Moral e Cívica no Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) das Escolas Municipais;**
- **Inserir no currículo escolar a matéria de Educação Financeira no Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) das Escolas Municipais;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO - CEP 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br - Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

- **Implementar no currículo extracurricular do Ensino Fundamental Municipal a promoção de parcerias com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de projetos que tenham como objetivo disseminar a cultura empreendedora nas escolas;**
- **Inserir professores de Educação Física em todo o Ensino Fundamental das Escolas Municipais;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Elaborar estudos para implantação do Ensino Religioso no âmbito do município, como escopo da propagação de ensinamentos das religiões, respeitando-se a pluralidade religiosa;**
- **Elaborar estudos para implantação da Educação Moral e Cívica no âmbito do município, disciplina esta que prevê o culto à pátria, bem como aos seus símbolos, tradições e instituições a fim de aprimorar o caráter do aluno por meio de apoio moral e dedicação tanto à família quanto à comunidade;**
- **Elaborar estudos para implantação da Educação Financeira no âmbito do município, disciplina esta que prevê promover e estimular a gestão de como gastar corretamente e como economizar o dinheiro bem como ensina os alunos a serem consumidores conscientes;**
- **Fomentar a parceria entre o Poder Público e instituições reconhecidas, que possuam *know-how* em cursos de empreendedorismo, que poderão ser adaptados ao Ensino Fundamental do Município;**
- **Contratar professores de educação física para as Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **ESPORTES**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Criar o Programa Bolsa Atleta, visando promover a premiação dos atletas e técnicos mais bem colocados em ranking local, a ser criado;**



Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **ESPORTES**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores e técnicos, representantes de nosso município em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais, devendo ser criado um ranking local, para que atletas e técnicos sejam agraciados com a Bolsa conforme seu desempenho e mérito;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **TECNOLOGIA**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Reformular, adequar e efetivar o Portal da Transparência, como meio de divulgação oficial de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, indireta, fundacional e sociedade de economia mista, nos termos da legislação municipal, estadual e federal em vigor;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **TECNOLOGIA**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Atender e cumprir a legislação vigente quanto à transparência, eficiência e informação ao cidadão no Portal da Transparência, mantido pela Prefeitura de Presidente Prudente na Rede Mundial de Computadores;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **MEIO AMBIENTE**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construir um Parque do Povo da Zona Leste, no complexo compreendido na Vila Verinha;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **MEIO AMBIENTE**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Implantar o Parque do Povo no complexo compreendido na Vila Verinha, com revitalização do espaço verde, pistas de caminhada, reestruturação do parquinho, campo e academia, aproveitando-se referida área para a saúde e o bem-estar dos moradores residentes na Vila Verinha e bairros adjacentes;**



Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construção do vestiário da Escola Municipal José Carlos João;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Concluir a construção do vestiário da Escola Municipal José Carlos João, para que os alunos possam utilizar a quadra esportiva;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construir nova unidade do CRAS no Conjunto Habitacional João Domingos Netto;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Implantar nova unidade do CRAS no Conjunto Habitacional João Domingos Netto, evitando-se o deslocamento da grande massa popular daquela região até o CRAS do Jardim Morada do Sol;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Aumentar a prática desportiva dos alunos da rede municipal de ensino, com fomento das modalidades coletivas basquetebol, voleibol, futsal e handebol;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Realizar parceria com Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente, visando implantar projeto de escolinha de esportes, dentro da grade escolar municipal, com prática semanal orientada;**



Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **FUNDEPI**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Incentivar e desenvolver programa de inclusão digital para o esporte de Presidente Prudente;**
- **Oferecer programa digital para Museu do Esporte de Presidente Prudente;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **FUNDEPI**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Criar, estruturar e oferecer capacitação tecnológica, aos professores e treinadores da Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente, utilizando a marca “Inova Prudente”, por meio de STARTUP de captação de recursos para fomento do desporto social;**
- **Realizar toda parte digital com inclusão, capacitação e elaboração de programas para o completo funcionamento do futuro Museu do Esporte de Presidente Prudente;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Utilizar áreas institucionais e aproveitar áreas com imóveis para futuras obras na cidade de Presidente Prudente;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Buscar junto ao Governo Federal e Estadual, parcerias necessárias para oficializar terreno/prédio à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, destinado à sede do Museu do Esporte, necessário à recuperação da história do esporte prudentino;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **ESPORTE**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Elaboração do Projeto e criação Museu do Esporte de Presidente Prudente, a Casa das Histórias do Esporte prudentino;**



- **Realizar campeonato amador master de voleibol;**
- **Elaboração do Projeto e criação do CEPRUFE – Centro Prudentino de Fomento ao Esporte, Startup com sede na Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente;**
- **Introduzir nas praças da Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente, o programa de defesa pessoal para mulheres;**
- **Incentivar a prática, no grupo adulto, de forma amadora, em diversas modalidades a prática competitiva de forma lúdica;**
- **Elaboração do Projeto Academia de Musculação, no Parque de Uso Múltiplo;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **ESPORTE**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Elaborar, planejar e criar dois espaços para divulgar a história do esporte prudentino: um fixo e um móvel, levando um pouco da história para perto de quem não viveu a emoção do “ao vivo”, buscando junto ao governo federal, estadual e municipal, por meio de todas as secretarias envolvidas, conhecimento e recursos para oficializar o Museu do Esporte de Presidente Prudente;**
- **Parceria com Clubes ou contratação de empresa para organização e realização dos campeonatos master de voleibol;**
- **Proporcionar as associações dos professores de formação, em suas modalidades esportivas, em conjunto com as secretarias de Educação, Cultura e Assistência Social, a utilização adequada e planejada dos espaços físicos nas escolas municipais, para desenvolvimento do esporte de base, com viés esportivo para um futuro centro de aperfeiçoamento aos melhores atletas, buscando nas leis de incentivo, subsídios para o produto educacional;**
- **Parceria das secretarias de Esportes e Assistência Social, para juntos, proporcionarem às nossas mulheres condições de se defenderem de tentativas de agressões físicas e morais, evitando complicações mais graves, e, estimular as mesmas a denunciar seus agressores;**
- **Realização de copas de voleibol, basquetebol, futsal, handball, truco, dominó, atletismo, outros;**



- **Construir e estruturar academia de musculação para uso das equipes de alto rendimento da cidade de Presidente Prudente;**

Acrescenta-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **FINANÇAS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Fomentar o desporto da cidade de Presidente Prudente, aumentando percentual de repasse do orçamento à Secretaria Municipal de Esportes de Presidente Prudente;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **FINANÇAS**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Revisar os fatores/índices de cálculos de arrecadação do município, visando elaborar plano de aumento progressivo no percentual de repasse à Secretaria Municipal de Esportes, atualmente estipulado em 1,84% da receita corrente líquida, com acréscimo de 1% da receita corrente líquida a cada ano, totalizando 5,84% em 2025;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Criação de programa que permita que computadores e impressoras das escolas da rede municipal de Presidente Prudente tenham no máximo 4 (quatro) anos de uso;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **EDUCAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Criar programa que mantenha os computadores e impressoras das escolas da rede municipal atualizados, não excedendo 4 (quatro) anos de uso;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construção de uma nova rodoviária em Presidente Prudente;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO - CEP 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camarapresidente.sp.gov.br - Home Page: camarapresidente.sp.gov.br

Acrescenta-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construir uma nova rodoviária em Presidente Prudente, que atenda à crescente demanda de usuários e seja mais próxima à Rodovia Raposo Tavares;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construção de Posto de Saúde (ESF) no Residencial São Paulo;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construir Posto de Saúde (ESF) no Residencial São Paulo, ao qual atenderá aos bairros circunvizinhos como Jardim Cobral, Jardim Leonor, Jardim Panorâmico e Jardim Novo Bongiovani;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construção de ponte de concreto e metal no KM 07 (sete) na estrada do bairro Sete Copas;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Construir ponte de concreto e metal na estrada do bairro Sete Copas, no KM 07, onde atualmente existe uma ponte de madeira;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Duplicação do trecho da Raimundo Maiolini entre Morada do Sol até Montalvão juntamente com a pista de caminhada;**



Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ADMINISTRAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Valorizar o trabalhador que esteja colocando em risco sua própria vida para salvar outras pessoas, durante pandemias e endemias;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ADMINISTRAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Criar gratificações específicas para os Servidores Municipais e trabalhadores da Prudente que atuarem diretamente no combate a pandemias e endemias;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ADMINISTRAÇÃO**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Analisar o impacto e as possibilidades de aplicação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) aos servidores municipais, até 2022;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área da **ADMINISTRAÇÃO**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Instaurar processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para desenvolver um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) a todos os servidores municipais, bem como a apresentação de um impacto financeiro detalhado, a curto e longo prazo;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Metas**, mais itens nos seguintes termos:

- **Incluir a revitalização do Centro Comunitário Pioneiro Lazinho Marcolino, no Bairro Parque Alvorada, na Zona Leste;**
- **Incluir a revitalização das áreas públicas desportivas dos bairros Jardim Regina, Jardim Iguçu, Jardim Estoril, Parque Residencial São Matheus, Parque Residencial São Lucas, Inocoop/Parque São Judas Tadeu, Parque Alexandrina, Conjunto Brasil Novo, Jardim Humberto Salvador, Conjunto Habitacional Jardim João Domingos Netto, Ameliópolis, Eneida, Floresta do Sul e Montalvão;**



- **Incluir a revitalização com repintura da fachada e laterais da Unidade Básica de Saúde São Pedro da Vila Flores;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Ações**, mais itens nos seguintes termos:

- **Licitar, com a devida aquisição de tintas e demais produtos de pinturas objetivando na revitalização total do Prédio do Centro Comunitário do Parque Alvorada;**
- **Licitar, com a devida aquisição de tintas e demais artefatos na área de construção para os reparos em quadras, em pintura das mesmas, na iluminação, em alambrados, em reforma em banheiros e canaletas, em lixeiras e postes de iluminação, das áreas de lazer, supracitadas no histórico de metas, no item Áreas Públicas Desportivas. Incluir ainda produtos de pintura para a revitalização da fachada e laterais do próprio do Município, da Unidade Básica de Saúde São Pedro da Vila Flores;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **MEIO AMBIENTE**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Implantação praça/jardim sensorial (piloto);**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área do **MEIO AMBIENTE**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:

- **Proporcionar para a sociedade o contato com a natureza de maneira mais direta e individual através dos sentidos;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Metas**, mais um item nos seguintes termos:

- **Duplicação e instalação de iluminação na Rodovia Angelo Rena, no trecho compreendido entre Presidente Prudente e Regente Feijó;**

Acrescente-se ao Plano de Metas e Ações, na área de **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no setor de **Ações**, mais um item nos seguintes termos:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 - CENTRO - CEP 19010-090 - CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP

E-mail: cmpp@camaraprudente.sp.gov.br - Home Page: camaraprudente.sp.gov.br

- **Obter recursos para duplicação e instalação de iluminação na Rodovia Angelo Rena, no trecho compreendido entre Presidente Prudente e Regente Feijó, que, com a abertura de novos conjuntos habitacionais na região, além do atual distrito industrial, conta com um fluxo intenso de veículos.**

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 23 de agosto de 2021.

DEMERSON DIAS

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria